

**DECRETO NÚMERO 7821 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022****Dispõe sobre Remanejamento de Verbas do Orçamento Vigente.**

FLAVIA CÔMITTE NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4463 de 28 de dezembro de 2021, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4462 de 28 de dezembro de 2021, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2022;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4464 de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas por Crédito Adicional, as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 3.609.457,51 (Três milhões, seiscentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
22	Secretaria Mun. de Tecn. da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.339036.01.1100000	R\$ 2.860,00
84	Secretaria Mun. de Segur. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0008.2.010.339036.01.1100000	R\$ 4.389,00
190	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 3.370,00
215	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339036.01.1100000	R\$ 5.886,00
216	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339039.01.1100000	R\$ 35.514,00
222	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.449052.01.1100000	R\$ 332,00
488	Adm. Regional Centro Sul	07.04.15.451.0011.2.010.319016.01.1100000	R\$ 478,00
517	Secretaria Mun. de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.339036.01.1100000	R\$ 2.180,00
620	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339036.01.5100000	R\$ 618,00
643	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.319013.05.0000000	R\$ 14.806,00
645	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.319016.05.0000000	R\$ 129,00
647	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.319113.05.0000000	R\$ 69.894,00
667	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.339197.05.0000000	R\$ 20.544,00
729	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0017.2.010.339197.05.0000000	R\$ 2.276,00
741	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339036.01.1100000	R\$ 1.050,00
832	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.029.449051.01.1100000	R\$ 10.104,80
839	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.319016.01.1100000	R\$ 1.300,00
840	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.319113.01.1100000	R\$ 2.941,00
843	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.339036.01.1100000	R\$ 1.030,00
847	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.339197.01.1100000	R\$ 1.351,00
871	Secretaria Mun. de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.339036.01.1100000	R\$ 1.339,00
Subtotal			R\$ 182.391,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
268	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.028.339034.01.2200000	R\$ 719.691,00
302	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.339030.05.2880000	R\$ 31.139,71
342	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.339034.01.2120000	R\$ 639.897,00
343	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.339034.01.2130000	R\$ 639.897,00
629	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.449052.05.5000217	R\$ 50.000,00
832	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.029.449051.01.1100000	R\$ 713.786,00
835	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.029.449051.05.0000000	R\$ 632.655,00
Subtotal			R\$ 3.427.065,71
Total			R\$ 3.609.457,51

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que se trata o art. 1º do presente decreto dar-se-á por anulação de dotações orçamentárias vigentes, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64, inciso I do art. 26 da Lei Municipal nº 4463 de 28 de dezembro de 2021 e artigo 9º Lei Municipal nº 4462 de 28 de dezembro de 2021 e por Superávit Financeiro no valor de R\$ 3.427.065,71 (Três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, sessenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
24	Secretaria Mun. de Tecn. da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.339040.01.1100000	R\$ 2.860,00
85	Secretaria Mun. de Seg. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 4.389,00
191	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 3.370,00
217	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339039.01.1400000	R\$ 41.400,00
223	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.449052.01.1400000	R\$ 332,00
491	Adm. Regional Centro Sul	07.04.15.451.0011.2.010.339030.01.1100000	R\$ 478,00
516	Secretaria Mun. de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.339030.01.1100000	R\$ 2.180,00
621	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339039.01.0000000	R\$ 618,00
641	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.319011.05.0000000	R\$ 22.203,00
642	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.319013.01.3010000	R\$ 14.806,00
644	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.319016.01.3010000	R\$ 129,00
646	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.319113.01.3010000	R\$ 68.235,00
709	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0017.2.010.319011.01.3030000	R\$ 2.276,00
740	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339030.01.1100000	R\$ 1.050,00
833	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.029.449051.01.1400000	R\$ 10.104,80
844	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.339039.01.1100000	R\$ 6.622,00
872	Secretaria Mun. de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.339039.01.1100000	R\$ 1.339,00
Total			R\$ 182.391,80

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 01 de fevereiro de 2022.

FLAVIA CÔMITTE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Publicada no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMFP/srpb